



CONGRESSO NACIONAL

MPV-380

00037

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/07/2007	proposição Medida Provisória nº 380, de 28/06/2007
--------------------	---

autor Deputado BILAC PINTO	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-------------------	------------	---

	Artigo 8 - CAPUT	Parágrafo	Inciso	alínea
--	---------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Alterar o caput do referido artigo, passando a alíquota única para 59,25%. Assim a redação passa a ser a seguinte: ... alíquota única de cinquenta e nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ..."

JUSTIFICATIVA

Com a adoção da tarifa consolidada pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC)- e que deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais – a alíquota única deve ser majorada.



PARLAMENTAR

B. P.